

ATO DO GESTOR
Resolução Nº. 081/2018

Súmula: Dispõe sobre a Concessão de Licença Maternidade à empregada do Conims.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 392 da CLT, que versa sobre a licença maternidade,

CONSIDERANDO o disposto no Plano de Empregos e Salários em seu artigo 119,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à empregada Daniela Maria Cenci pelo período de 120 dias, iniciado em 01/06/2018.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação com efeito a partir de 01/06/2018.

Pato Branco, 20 de junho de 2018.

Altair José Gasparetto
Presidente do CONIMS